

= Decreto nº 052/90 de 19/11/90 =

Súmula: Aposenta, à pedido, o funcionário Dorival Dutil de Oliveira e dá outras providências.

O Senhor Mareli Ferreira Siqueira, Prefeito Municipal de Sertão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 54/57, de 29/11/57, que adota o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado e considerando o disposto na Lei Estadual nº 7050/78 de 04/12/78,

Decreta

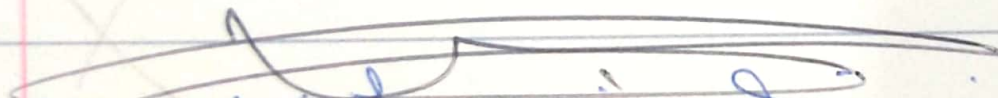


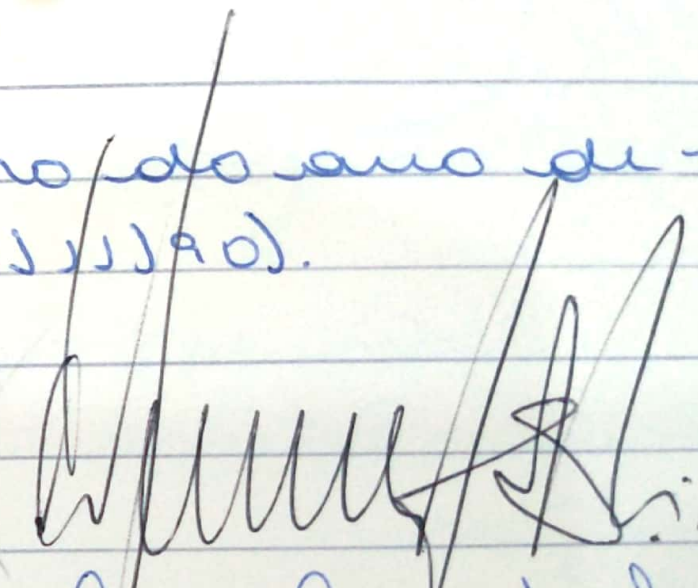
Art. 1º) - Fica aposentado, à pedido, o funcionário Dorival Dutil de Oliveira, CTS. nº 5893, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "D", fazendo jus a remuneração proporcional ao tempo de serviço, de acordo com a Tabela de Cargos e Salários em vigor, majoráveis por ocasião do aumento dos vencimentos do funcionalismo municipal.

Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão, Estado do Paraná, aos dezesseis

dias do mês de novembro do ano de mil
novecentos e noventa (1911) 90).


Manoel Ferreira Siqueira
Prefeito Municipal


Dr. Cesar Augusto Silva
Diretor Administrativo
Assessor Jurídico

(Publicado: Folha de Ilhéus - fls. 06 - novembro 190)